



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de agosto de 2023 | Nº 392

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 9912500792

Extrato 3º TA ao Contrato 9912500792 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, a partir de 28/08/2023. Valor: R\$ 300.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 007/2020.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6490

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PRC Nº 179/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PRC Nº 179/2023**. Objeto: Aquisição de beliches, colchões e travesseiros. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 13/09/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 13/09/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 13/09/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6492

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 04/08/2023

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 04/08/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 04/08/2023, referente ao Extrato do Termo de Rescisão ao CREDENCIAMENTO 000 4/2023 Firmado com o Município de Pará de Minas e KERONLAY DA SILVA MACHADO SIMAS. Objeto: Rescisão do contrato amigavelmente, com efeitos a partir de 24/07/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade n.º 005/2023.

Pará de Minas, 27 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A rescisão na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>
[.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901](https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901)

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6493

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0106/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0106/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Reequilíbrio no valor do item 24 - Carbonato de Lítio 300 mg. Valor: R\$ 2.091,60.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 057/2022.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6499

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0217/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0217/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGAS GASES LTDA. Objeto: Supressão de itens. Valor: R\$ 97.529,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 103/2022.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6501

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0097/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0097/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ÉPICO EVENTOS LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS COM FECHAMENTO LATERAL, TENDA GALPÃO, ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, PRATICÁVEIS EM AÇO, GRADIL, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO,

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, MOUVERS BEAM.

Vigência: 12 meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Valor: R\$ 1.087.921,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 039/2023 - Processo nº 151/2023.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6502

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - PROCESSO (PRC) Nº 106/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

Credenciamento nº 007/2023

Processo (PRC) nº 106/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para o Exercício da Função de Desenvolvimento de Atividades Físicas em Atendimento às Pessoas com Deficiência Física, Intelectual e Múltipla e Pessoas com Espectro do Autismo.

Examinados os atos e termos do Credenciamento 007/2023, Processo Licitatório (PRC) nº 106/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Físicas para o Exercício da Função de Desenvolvimento de Atividades Físicas em Atendimento às Pessoas com Deficiência Física, Intelectual e Múltipla e Pessoas com Espectro do Autismo;

Considerando a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do memorando nº 406/2023, acostado às fls. 64 dos autos, o qual relata fato superveniente;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 71 inciso II da Lei 14.133/2021 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Procedo a **Revogação** do Credenciamento nº 007/2023, Processo Licitatório (PRC) nº 106/2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 6489

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – PRC Nº 081/2023

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – **PROCESSO:** PRC Nº 081/2023

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2023, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se o agente de contratação abaixo nominado com as integrantes da Comissão Técnica Específica nomeada pela portaria nº 20.728/2023 de 04/04/2023 para conferência de documentação apresentada pela empresa Laboratório de Patologia Cirúrgica e Citopatologia Ltda, juntamente com seu respectivo pedido de credenciamento, protocolizados em data de 22/08/2023, referente ao **PROCESSO (PRC) 081/2023, CREDENCIAMENTO 004/2023**, cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CIPATOLÓGICA, VISANDO O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**". Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, sendo declarado deferimentos/indeferidos, conforme segue abaixo:

DEFERIDO(S):

- **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.**

INDEFERIDO(S):

- **(não houve)**

A conferência da documentação técnica, ficou sob a responsabilidade dos servidores designados pela Portaria nº 20.728/2023, Sophia Maria de Oliveira Carvalho, Michelle Laila Rodrigues e Aline Mércia de Melo Lima. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme Lei 14.133. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site www.parademinas.mg.gov.br/licitação, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Agente de Contratação e responsáveis pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2023.

Anderson Junio Pereira

Agente de Contratação

Sophia Maria de Oliveira Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde

Aline Mércia de Melo Lima

Secretaria Municipal de Saúde

Michelle Laila Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 6500

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 012 DE 25/08/2023 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER AOS ESTUDOS E ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 15 horas, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Pará de Minas, realizou-se a 12ª reunião da Comissão responsável para proceder aos estudos e encaminhamentos necessários à implementação da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021), designada pela Portaria nº 107, de 21 de novembro de 2022. **Presente os membros** Evandro Rafael Silva, Fernanda Teixeira Almeida, Sheila Bastos Gomes e Michele Aparecida Villaça Freire. **Aberta a reunião**, foi dada continuidade e finalizada a discussão sobre a regulamentação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas. Ficou decidido que serão publicadas as

regulamentações que já se encontram finalizadas, quais sejam, a regulamentação sobre atuação do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, a regulamentação sobre enquadramento de bens nas categorias comuns e de luxo, bem como a regulamentação sobre gestores e fiscais de contratos. **Sem mais considerações**, a reunião foi encerrada às 17:30h, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Evandro Rafael Silva

Membro da Comissão

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

Sheila Bastos Gomes

Membro da Comissão

Michele Aparecida Villaça Freire

Membro da Comissão

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 6494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.923.264/0001-24.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ n.º 20.923.264/0001-24, sediada na Rua Ricardo Marinho, n.º 110, Bairro São Geraldo, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. Flávio Salgueiro Moreira, CPF 950.004.706-30, Carteira de Identidade M-5.133.175 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Novo Plano de Trabalho Descritivo apresentado, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 009/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 009/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas. O presidente do COMID, através da Resolução 018/2023 de 30 de julho de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto FAPAM PESQUISA: DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E EPIDEMIOLÓGICO DAS PESSOAS IDOSAS EM PARÁ DE MINAS – que tem como objetivo geral realizar uma pesquisa de diagnóstico situacional e epidemiológico das pessoas idosas em Pará de Minas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 009/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

Flávio Salgueiro Moreira

Confraria N. S. da Piedade da Paróquia N. S. da Piedade de Pará de Minas

Aparecido Luis Araujo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 010/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 010/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ABRACO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER, CNPJ 12.580.737/0001-00.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **ABRACO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER, CNPJ 12.580.737/0001-00**, sediada na Rua João do Neto, n.º 382, Bairro Vila Lara, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por sua Presidente, Sra. Luzia Olímpia de Brito Alves, CPF 935.375.906-44, Carteira de Identidade M-7.202.968 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através de documento de justificativas, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 010/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos disponíveis, além de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 010/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer. O presidente do COMID, através da Resolução 019/2023 de 30 de julho de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, bem como da utilização dos rendimentos disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando ampliação do Projeto e adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto PILATES PARA A MELHOR IDADE – que tem como objetivo geral ofertar aulas de pilates gratuita para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade Pará de Minas, contribuindo para o envelhecimento saudável, o desenvolvimento da autonomia/ socialização e a prevenção de situações de riscos sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 010/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

Luzia Olímpia de Brito Alves

ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer

Aparecido Luis Araujo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 013/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17**, sediada na Rua Santa Terezinha, n.º 321, Bairro JK, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por sua Presidente, Sra. Lêda Gonçalves de Oliveira Lima, CPF 389.418.056-00, Carteira de Identidade MG-3.064.718 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Ofício n.º 036/2023, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 013/2022, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, além de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 013/2022 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ 20.898.458/0001-17. O presidente do COMID, através da Resolução 020/2023 de 30 de julho de 2023, deliberou pela

aprovação das alterações no Plano de Trabalho, bem como da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto BANHO DE CUIDADOS – que tem como objetivo geral promover o acolhimento e atendimento com qualidade e dignidade dos idosos institucionalizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 013/2022.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

Lêda Gonçalves de Oliveira Lima

CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS

Aparecido Luis Araujo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena

Código identificador: 6496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17**, sediada na Rua Santa Terezinha, n.º 321, Bairro JK, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por sua Presidente, Sra. Lêda Gonçalves de Oliveira Lima, CPF 389.418.056-00, Carteira de Identidade MG-3.064.718 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Ofício n.º 037/2023, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 014/2022, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, além de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 014/2022 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ 20.898.458/0001-17. O presidente do COMID, através da Resolução 021/2023 de 30 de julho de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, bem como da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto ACORDAR SÊNIOR COM SAÚDE, ARTE E MOVIMENTO – que tem como objetivo geral atender com qualidade e dignidade os idosos e desenvolver, promover e implementar gestão sustentável na instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 014/2022.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

Lêda Gonçalves de Oliveira Lima

CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS

Aparecido Luis Araujo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 6497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 015/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 015/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, CPF 394.861.501-25, Carteira de Identidade I-685.839 SSP/GO e a **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 20.898.458/0001-17**, sediada na Rua Santa Terezinha, n.º 321, Bairro JK, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por sua Presidente, Sra. Lêda Gonçalves de Oliveira Lima, CPF 389.418.056-00, Carteira de Identidade MG-3.064.718 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID), através do Ofício n.º 038/2023, a solicitação de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 015/2022, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, além de adequações de valores de recursos e materiais das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 015/2022 firmado entre o município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ 20.898.458/0001-17. O presidente do COMID, através da Resolução 022/2023 de 30 de julho de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho, bem como da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto EnCantar: CORAL DE VOZES DA TERCEIRA IDADE – que tem como objetivo geral promover a melhoria da qualidade de vida de idosos institucionalizados e prevenir a institucionalização de novos idosos através de oficinas de canto e coral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 015/2022.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

Lêda Gonçalves de Oliveira Lima

CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS

Aparecido Luis Araujo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMID)

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena

Código identificador: 6498
